



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 385/2019 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a promoção funcional por titulação da docente **Gerlany de Fátima dos Santos Pereira**, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.299/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 039/2019 – CPPD/UEAP, de 05 de abril de 2019;

Considerando o Parecer nº 049/2019 – PROJUR/UEAP, de 17 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a promoção funcional por titulação da docente **Gerlany de Fátima dos Santos Pereira**, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto, face à obtenção do título de Doutora em Educação em Ciências e Matemáticas pela Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros e administrativos da promoção passam a contar da data de entrada no protocolo, dia 26 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 22 de abril de 2019.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP